

PORTARIA Nº921/2025-GRH/GEMPS de 13 de agosto de 2025
ALTERAR concessão de férias regulamentares do servidor abaixo relaciona-
do:por dúvida do início do gozo de férias solicitado.

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
Eugenio Frota Botelho Filho	De: 07/07/2025 a 05/08/2025	674/25	36.266 de 18/06/2025
	Para: 03/07/2025 a 01/08/2025		

PORTARIA Nº960/2025-GRH/GEMPS de 20 de agosto de 2025
ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacio-
nado:por necessidade do trabalho.

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
Marcio Sergio Benicio Braga	De: 18/08/2025 a 16/09/2025	733/25	36.287 de 04/07/2025
	Para: 18/08/2025 a 01/09/2025		

PORTARIA Nº948/2025-GRH-GEMPS de 13 de agosto de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por
necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Helisberto Magalhaes Sousa	De: 01/09/2025 a 30/09/2025	913/25	36.320 de 06/08/2025
	Para: 01/11/2025 a 30/11/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1235206

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 412/2025-GGP/SEJU Belém, 19 de agosto de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que
lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº
35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 10, do Decreto Federal nº 2.181, de
20/03/1997 – Como Agente Fiscal; e , ainda o Processo Administrativo
Eletrônico nº 2025/3163688
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para atuar temporariamente em
função da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mu-
danças Climáticas -COP30, junto à Coordenadoria de Fiscalização da Dire-
toria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA. No período de
19/08/2025 a 31/12/2025.

Matrícula	Servidor
5970303/ 1	MILENA MARQUES DE CARVALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1235179

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 415 de 20 de agosto de 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que
lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e
Decreto Estadual nº 3.813/2024,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância
na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre
a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA- SEJU e a empresa COMERCIAL
JURUBEBA LTDA.
CONTRATO Nº 05/2025.
OBJETO: Aquisição de cestas de alimentos montadas e embaladas, vol-
tadas à assistência humanitária em resposta a desastres e resposta em
situação de emergência e/ou estado de calamidade pública decretadas no
Estado do Pará.
Processo nº 2025/2044446
FISCAL TITULAR: Glenda Roberta Marques Dias – Matrícula nº 5945684/2;
FISCAL SUBSTITUTO: Amaro Alves do Nascimento – Matrícula nº
5991304/1.
Art. 2º. O fiscal anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacio-
nadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do
fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil,
para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento
jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deve-
rão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir
riscos na execução contratual.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1235480

DIÁRIA

PORTARIA Nº 413 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais
e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada
no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/3149247
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo
identificado, para participar da Reunião de integração agendada com a
Diretoria do Centro de Atendimento ao Cidadão da Assembléia Legislativa
do Estado do Pará (CAC), onde estaremos realizando no mês de setembro
de 2025, operação em Conjunto de Caravanas de Cidadania na região Oste
do PARÁ, o objetivo de agregar parceiros a realizar serviços sociais dando
as pessoas o direito de exercer a CIDADANIA, conforme ao cumprimento
da meta do PPA 2024-2027. No período 27/08 à 29/08/2025
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Individual: R\$ 617,67
Valor Total: 617,67

Nome	Cargo	Matrícula
ALDAMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador Do NRJ/STM	5969774/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 20 DE AGOSTO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1235153

PORTARIA Nº 414 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais
e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada
no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/3102010
R E S O L V E:
CONCEDER QUINZE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU/
PROCON, abaixo identificados, para REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO
NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREI-
TOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90, EM CUMPRIMEN-
TO AO PPA 2024/2027. Nos municípios de Santarém, Almeirim, Prainha,
Curuá, no período de 15/09 à 30/09/2025
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Individual: R\$ 3.829,58
Valor Total: 11.488,74

Nome	Cargo	Matrícula
EDSON RODRIGUES COSTA	Agente De Vigilância Sanitária	86681/1
ANTÔNIO URUBATAN MORAES MEDEIROS	Gerente De Fiscalização	5971061/1
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 20 DE AGOSTO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1235193

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 321 DE 20 DE AGOSTO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH
no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de
05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, pu-
blicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE
Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3167135;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor(a): SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNÇÃO,
Matrícula Nº. 57193430 (DIR/SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Municí-
pio de Gurupá-PA e retornar para Belém/PA, na data de 24 à 31/08/2025,
Participar da oficina do REDD+ no município de GURUPÁ(Região Marajó
Oriental) para construção do protocolo de consulta previa livre e informada.
Para os territórios quilombolas. Seguindo também cooperação técnica com
a SEMAS para a execução deste protocolo (poder público e sociedade civil
organizada), realizada na data supracitada.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes (7 e 1/2 DIÁRIAS),
conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$
1.853,02 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos).
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno
da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos. Interina.
Protocolo: 1235471